PORTARIA Nº 122/2020

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.314/2020,

R E S O L V E:

Exonerar a Sra. **Sandra Bezerra Albuquerque**, portadora do CPF nº 193.374.244-07, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CC-4, a partir da data de publicação desta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 30 de setembro de 2020.

Euno Andrade da Silva Filho
- Presidente -